



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às quinze
2 horas, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê de Gradua-
3 ção da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, sob a presidência
4 da Pró-Reitora de Graduação, a Professora **Carolina Malala Martins Souza**, para
5 deliberar sobre a pauta da sétima reunião extraordinária de dois mil e vinte e três.
6 Estiveram presentes os membros: **Melinda Cesianara Silva da Cruz** - Centro de
7 Engenharias - (CE); **Helcio Wagner da Silva** - Centro de Ciências Exatas e Natu-
8 rais - (CCEN); **Jairo Rocha Ximenes Ponte** - Centro de Ciências Sociais Aplica-
9 das e Humanas - (CCSAH); **Josemir de Souza Gonçalves** - Centro de Ciências
10 Agrárias - (CCA); **Juliana Rocha Vaez** - Centro de Ciências Biológicas e da Saú-
11 de - (CCBS); **Ângelo Gustavo Mendes Costa** - Núcleo de Educação a Distância
12 - (NEaD); **Pedro Thiago Valério de Souza** - Centro Multidisciplinar de Pau dos
13 Ferros - (CMPF); **Kelly Cristina de Medeiros da Silva** - Representante Técnico-
14 Administrativa e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** - Representante do
15 Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada - (Comfor). Ao constatar o quó-
16 rum legal, a Presidente do Comitê, a Professora **Carolina Malala Martins Souza**,
17 declarou aberta a reunião e passou às justificativas de ausências, que foram vo-
18 tadas em bloco, e cujo resultado consistiu na aprovação delas por unanimidade.
19 Depois, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, apresentou a
20 pauta da reunião, que dispôs de ponto único, e a conduziu para discussões:
21 **Apreciação e deliberação sobre proposta de alteração da Resolução CON-**
22 **SUNI/UFERSA Nº 75, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas**
23 **para concessão de Lâurea Acadêmica.** Na ausência de inscritos, encaminhou-a
24 para votação, cujo resultado consistiu na sua aprovação por unanimidade. Na se-
25 quência, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, contextuali-
26 zou o ponto de pauta já mencionado, ao explicar que a lâurea acadêmica é a
27 emissão de um documento, em uma assembleia universitária, por meio do qual o
28 discente será homenageado, considerando-se o seu bom desempenho no curso.
29 Explicou que a resolução da Ufersa que orienta esse procedimento foi aprovada
30 em 2022, mas trata de uma resolução cuja interpretação apresenta um caráter
31 ambíguo. Passou a ser implementada a partir do semestre 2022.1. Ademais, a
32 Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, relatou que, em 2022.2,
33 um discente do curso de Direito abriu processo para solicitar a lâurea acadêmica,
34 argumentando que tinha direito à concessão dessa homenagem. Na ocasião, foi
35 explicado a ele que o formando laureado da turma dele não tinha sido ele e que,
36 por isso, seu pedido seria indeferido. No entanto, o estudante fez um pedido de
37 reconsideração e apresentou uma outra interpretação que pôde ser concedida à
38 resolução, através da qual mais de um aluno pode vir a ser laureado na mesma
39 turma. Frente à situação de dois ou mais alunos de uma mesma turma puderem
40 receber a lâurea, a Prograd bem como o setor de cerimonial da Ufersa compre-
41 endem que foge ao que se entende por homenagem via lâurea acadêmica. A se-
42 gunda interpretação da lâurea, cujo critério é média superior a 8,5, além de o dis-
43 cente ter cursado pelo menos quatro semestres, ocasionou na emissão de mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 200 láureas por formatura. Consequentemente, a Prograd foi indagada pelos ser-
45 vidores do Cerimonial, uma vez que a entrega desse número exorbitante de láu-
46 reas se torna inviável em uma assembleia universitária. Desse modo, a Prograd,
47 em consonância com a DRA e o Cerimonial, produziu um texto por meio do qual
48 se pudesse contornar a situação. Sendo assim, a proposta era que se deliberas-
49 se, no Comitê de Graduação, sobre uma proposta de alteração da Resolução
50 Consuni/Ufersa nº 75, de 25 de outubro de 2022. A Presidente, Professora **Caro-
51 lina Malala Martins Souza**, explicou que, após a deliberação do Comitê de Gra-
52 duação, seria solicitado à secretaria dos Órgãos Colegiados o envio da minuta a
53 um relator do Consuni, que terá cinco dias para realizar a análise e emitir um pa-
54 recer. Por outro lado, os demais conselheiros terão dez dias para levarem a dis-
55 cussão aos seus Conselhos de Centro. Se enviada no dia subsequente à presen-
56 te reunião, haveria tempo hábil para que, na próxima reunião do Consuni, a de-
57 manda em questão pudesse ser apreciada. Caso contrário, a formatura de 2023.2
58 seria alterada, tendo em vista a inviabilidade quanto à emissão de um número
59 considerável de láureas acadêmicas. Após isso, a Presidente, Professora **Caroli-
60 na Malala Martins Souza**, concedeu o direito à palavra aos membros do Comitê
61 de Graduação. O Professor **Josemir de Souza Gonçalves** corroborou com a
62 presidente, no que diz respeito à incoerência da emissão de grandes quantidades
63 de láureas. Na ocasião, perguntou se dois alunos obtivessem o mesmo Índice de
64 Rendimento Acadêmico – IRA – se haveria um critério de desempate. A Presiden-
65 te, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, disse que iria consultar a DRA, a
66 fim de checar se o SIGAA já dispunha de alguma orientação, mas o Professor
67 **Jairo Rocha Ximenes Ponte** disse que, se a Resolução Consuni/Ufersa nº 75, de
68 25 de outubro de 2022, não dispusesse de uma orientação sobre esse critério, se
69 fazia necessária a inserção dele. O Técnico Administrativo **Ângelo Gustavo
70 Mendes Costa** perguntou se um aluno que ultrapassa o período mínimo para se
71 formar, se teria direito à láurea. A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins
72 Souza**, explicou que se trata do período regular em que o discente se torna con-
73 cluinte; portanto, ele pode concorrer, sim, à láurea acadêmica. O Professor **Jairo
74 Rocha Ximenes Ponte** acrescentou a essa particularidade que, quando o estu-
75 dante conclui o curso, ultrapassando o período mínimo, terá um prejuízo no IRA,
76 baixando, portanto, sua média, e, consequentemente, passará a ter menos chan-
77 ces de concorrer à láurea acadêmica. A Presidente, Professora **Carolina Malala
78 Martins Souza**, considerou que o Índice de Eficiência Acadêmica – IEA – fosse
79 um critério importante a ser utilizado em caso de empate, haja vista que, ao con-
80 trário do IRA, a partir do IEA, consideram-se as situações em que o discente tran-
81 ca disciplinas. Encerradas as discussões, os membros do Comitê de Graduação
82 votaram a seguinte proposta, a qual apresenta orientações, em caso de empate
83 entre os discentes que vierem a concorrer a láurea acadêmica: Em caso de em-
84 pate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem: a) Maior Índice de Efi-
85 ciência Acadêmica (IEA); b) Maior carga horária em componentes optativos cur-
86 sadas; e c) Maior idade. Aprovada por unanimidade, essa proposta passou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 compor o §5º do Art. 1º. Após a análise da proposta em questão, a Presidente,
88 Professora **Carolina Malala Martins Souza**, disse que iria enviá-la à relatoria do
89 Consuni. Não havendo mais nada a ser discutido, a Presidente, **Professora Ca-**
90 **rolina Malala Martins Souza**, agradeceu pela presença de todos, deu por encer-
91 rada a reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos, e eu, **Eliana Carlos da**
92 **Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
93 presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando apro-
94 vada.

95 **Presidente do Comitê de Graduação:** Carolina Malala Martins Souza;
96 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**
97 **CE** - Melinda Cesianara Silva da Cruz;

98 _____
99 **CCSAH** - Jairo Rocha Ximenes Ponte;

100 _____
101 **CCEN** - Helcio Wagner da Silva;

102 _____
103 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

104 _____
105 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;

106 _____
107 **NEaD** - Ângelo Gustavo Mendes Costa;

108 _____
109 **CMPF** - Pedro Thiago Valério de Souza;

110 _____
111 **Representante Técnico-Administrativa** - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;

112 _____
113 **Comfor** - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros;

114 _____
115 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
116 Carlos da Silva _____.



ATA DE APROVAÇÃO Nº 6/2024 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 10:09)

ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA

COORDENADOR
NEAD (11.01.09)
Matrícula: ###471#4

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 16:08)

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.02)
Matrícula: ###153#5

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 17:52)

ELIANA CARLOS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROGRAD (11.01.02)
Matrícula: ###561#0

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 20:03)

HELICIO WAGNER DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU
DC (11.01.00.08.02)
Matrícula: ###135#3

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 10:55)

JAIRO ROCHA XIMENES PONTE

PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: ###698#6

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 18:45)

JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES

PROFESSOR 3 GRAU
DCA (11.01.00.11.04)
Matrícula: ###681#5

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 15:53)

JULIANA ROCHA VAEZ

PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: ###339#6

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 17:55)

KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROGRAD (11.01.02)
Matrícula: ###548#6

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 09:02)
MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MEDEIROS

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CPPS (11.01.18)
Matrícula: ###104#9

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:50)

MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ

PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: ###245#9

(Assinado digitalmente em 03/03/2024 23:07)

PEDRO THIAGO VALERIO DE SOUZA

PROFESSOR 3 GRAU
DETEC (11.01.36.12.08)
Matrícula: ###785#3